

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230004-020058

4. UF Ente Recebedor:

MG

5. Ente Recebedor:*

MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

6. CNPJ Ente Recebedor:*

18.401.059/0001-57

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 584.521,55

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

Nadja Lírio Furtado

11. Cargo*

Diretora-presidente

12. Telefone*

(31) 98748-8934

13. E-mail*

casadeculturamonlevade@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Foram realizadas 2 oitivas. Uma delas com o Conselho Municipal de Política Cultural e uma aberta à toda comunidade. A oitiva com o conselho teve participação de 11 membros do conselho e ocorreu de forma online pela plataforma GoogleMeet no dia 22 de maio. A oitiva aberta à toda comunidade teve participação de 34 pessoas mais os funcionários da Fundação e ocorreu de forma presencial no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade no dia 27 de maio. Ambas contaram com apresentação sobre a PNAB, apresentação do plano de trabalho cadastrado no Transfere Gov e abertura de debate sobre alterações e detalhamentos no plano.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

<https://pmjm.mg.gov.br/publicacoesView/?id=1868> - ATAS e lista de presença

18.

Metas

19. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a Mostras e Festivais	120000	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

			(Decreto 11.453/2023)			
Fomento Cultural	Bolsa de estudo e pesquisa cultural	45000	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Apoio a projetos culturais (Oficinas, realização de projetos, publicações, etc)	181471,61	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital para subsídio de espaços culturais	65000	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Parecistas	21919.55	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos	51130.39	2	Sim

de Cultura			
Premiação de Pontos de Cultura	100000	5	Sim

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Reserva de 20% das vagas em todos os editais seguindo a normativa.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Reserva de vagas em todos os editais seguindo a normativa para negros, indígenas e portadores de deficiência.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

27. Possui Plano de Cultura?*

Não

28. Possui Fundo de Cultura?*

Não

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito